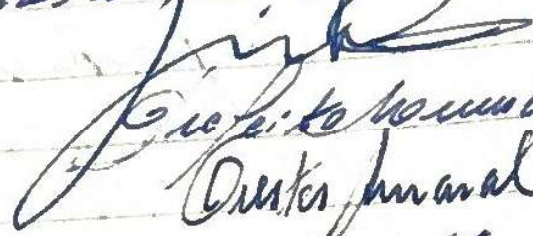


Colégio Municipal de Garanhunas do Sul, Co.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Esconerer Maria de Lourdes Tzimman  
do cargo de Professora Municipal Gachão "A",  
exercício na Casa Escolar de Erval Boni  
Distrito de Espigão Alto, neste Município, a con-  
ta do dia 1º de maio do corrente ano.

Garanhunas do Sul, 5 de setembro de 1962

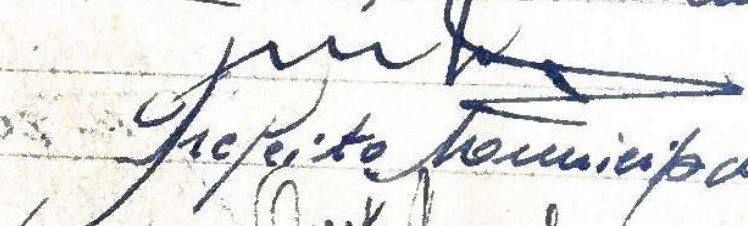
  
Prefeito Municipal  
Orestes Juvenal  
Secretário

Portaria n.º 116/62. -

Colégio Municipal de Garanhunas do Sul, Co.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Esconerer Leopoldo Vargas do cargo de  
Professor Municipal Gachão "A", com exercício na Ca-  
sa Escolar de Cinha Nairim, no Distrito de Espigão  
Alto, neste Município, a contar do dia 1º de  
setembro do corrente ano.

Garanhunas do Sul, 5 de setembro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Orestes Juvenal

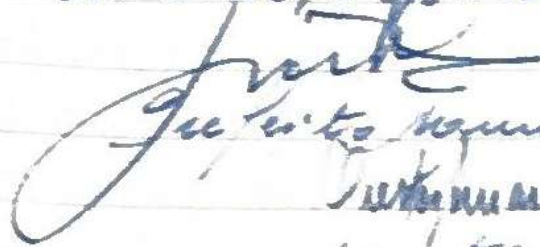
Portaria n.º 117/62.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria Dutra, Martins para exercer o cargo de Professora Municipal Gêndia N.º na Casa Escolar do lugar denominado Cocho Grande no Distrito de Ijuarami, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 5 de setembro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Secretário

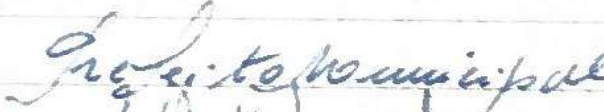
Portaria n.º 118/62. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder ao Professor Municipal Gêndia N.º Arélio Mariano, com exercício na Escola Municipal de Rio Cocho, no Distrito de Ijuarami, neste Município, trinta (30) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a contar do dia 3 do corrente mês.

Caranjinhas do Sul, 6 de setembro de 1962


  
Prefeito Municipal  
Secretário

Portaria nº 119/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender  
importância de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
para serem aplicados na aquisição de  
uma máquina de escrever, de conformidade com  
o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 1962.

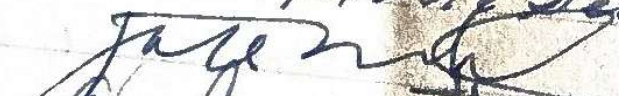
  
Prefeito Municipal  
Orestes Puraal  
Secretário

Portaria nº 120/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da  
importância de Cr\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis  
reais), para serem aplicados na aquisição de  
postais para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 1962.

  
Prefeito Municipal  
Secretário

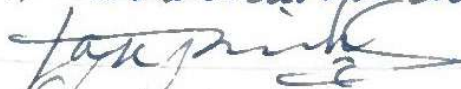
Portaria n.º 121/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Nomear Emílio Queiroz da Silva para exercer o cargo de Professor Municipal Gachão, na Escola Municipal do lugar denominado, Rio do Salto, no Distrito de Queiroz, neste Município, a partir do dia 1.º de Janeiro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Orestes Amaral  
Secretário


Portaria n.º 122/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Transferir o professor Municipal Gachão, Sr. Leonival Aíves Ribeiro, da Casa Escolar de Campo do Bugre, no Distrito de Rio Bonito, para a de Rio do Deão, neste Distrito.

Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Orestes Amaral  
Secretário

Portaria n.º

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Exonerar, a pedido, Sr. Celso Nariano, em cargo de Professor Municipal Graduação, com exercício na Escola Municipal do lugar denominada Rio Coati, no Distrito de Pereira, neste município de Caranjeiras do Sul, 17 de setembro de 1962.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Orestes Manuel  
Secretário

Portaria n.º 124/62.-

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da prestação de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta e sete reais), para serem aplicados na aquisição pelos Federais e Estaduais, para os serviços da Prefeitura.

Caranjeiras do Sul, 21 de setembro de 1962

*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Orestes Manuel  
Secretário

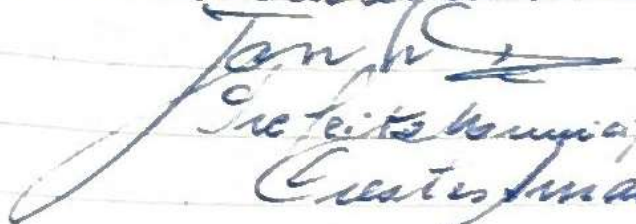
Portaria nº 125/62

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder a Professora Municipal Thadeu, P. Passos, com exercício na Escola Municipal da Uçina do Barão, no Distrito de Bimond, neste Município, licença (30) dias de licença, conforme atestado médico, a contar do dia 25 do corrente mês.

Caranheiras do Sul 28 de setembro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Eustáquio  
Secretário

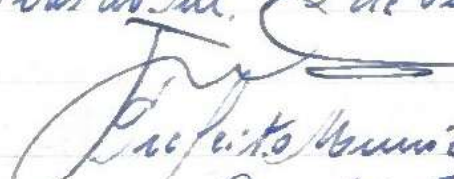
Portaria nº 126/62.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o afastamento do funcionário Thadeu Tolda, ocupante do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, para ter de assumir a cadeira de Vereador da Câmara Municipal deste Município, enquanto perdurarem as sessões da mesma.

Caranheiras do Sul, 15 de outubro de 1962

  
Prefeito Municipal  
Eustáquio